



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE INDICAÇÃO N.º 454 /2.015.
Sala das Sessões, em 26/05/2015

~~em substituição~~ Considerando a necessidade consolidação e fortalecimento da proteção infanto-juvenil e a importância, para isso, da atuação do Conselho Tutelar;

Considerando que só com a manutenção e com a criação de novos Conselhos Tutelares são garantidas a aplicação dos princípios da política de proteção, promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes;

Considerando que existe expressa recomendação no §1º, art. 3º, da Resolução 170, de 10 de dezembro de 2014, que alterou a Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), para que haja a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes.

Considerando que nosso Município, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possuía população estimada de 419.389 habitantes, com base no último censo realizado em 2014;

Considerando que Mogi das Cruzes possui apenas dois Conselhos Tutelares, que se encontram com sua capacidade de serviços totalmente tomada, havendo defasagem também em relação à recomendação do CONANDA;

Na busca de facilitar o acesso da população para melhorar o atendimento da proteção do menor no Município, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, se digne S. Exª de interceder junto aos departamentos competentes dessa Administração para que seja providenciado com urgência o estudo de viabilização e aprovação da criação de dois ou mais novos Conselhos Tutelares no Município de Mogi das Cruzes, distribuindo-se todos por distritos e, considerando para esse fim, as respectivas densidades demográficas.

Por ser em fim de contas um desejo de todos conto, com apoio integral na aprovação desta indicação.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 18 de maio de 2015.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
VEREADOR - PSD